



C R C - S E

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 304/94
(DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994)

ALTERA A TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS
E GRATIFICAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "E" art. 9º do Regimento Interno aprovado pela resolução CFC nº 270 de 20.08.70.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica alterada a tabela de cargos e salários e gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

Art.2º - Por força do disposto no artigo desta resolução a tabela de cargos e salários e gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, passa a vigorar de acordo único que esta a acompanha.

Art.3º - Os efeitos desta Resolução vigoram a partir de 1º de novembro de 1994.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju(Se), 25 de novembro de 1994


Eduardo Olimira Freitas
Presidente CRC-SE